



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
Rodovia BR 364 – Km 192 Zona de Expansão Urbana  
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615  
Fone: (64) 3606-8202-[www.jatai.ufg.br](http://www.jatai.ufg.br)

**UFJ**

## **RESOLUÇÃO – CONSUNI N° 010/2022**

Dispõe sobre alteração da Resolução Consuni n.º 012R/2021 que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2021 e revoga disposições em contrário.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 30 de março de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n° 23854.001502/2022-26:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução Consuni n.º 012R/2021 que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2021 e revoga disposições em contrário, conforme segue:

- a) Inclusão das datas do Curso de Medicina, no semestre de 2021/2: 01 de março de 2022: início dos estágios do Curso de Medicina e 23 de julho de 2022: término das aulas e dos estágios do Curso de Medicina.
- b) Alteração no período de realização da Feira das Profissões, para o período de 24 a 25/05/2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Jataí, 05 de abril de 2022.

Assinado eletronicamente

**Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto**

Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí  
Portaria n° 2.121, de 10 de dezembro de 2019 – MEC